



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 016/2024, sabendo que há necessidade de revisão (aquisição de peças, lubrificantes e serviços de mão de obra) de 2.000 horas da retroescavadeira Manitou e das 1.500 horas da pá carregadeira Liugong, uma vez que as máquinas estão no limite de horas para realizar a revisão, sendo esta uma garantia de que problemas futuros não ocorrerão nas máquinas; ainda destaca-se que as máquinas são usadas na realização dos mais variados serviços, como desentupimento de bueiros, abertura de acesso a lavouras, realização de plainados para construção de casas, fornos de estuda, canteiros e fossas, bem como para a limpeza de bebedouros. Logo, sabendo que a empresa **BERTINATTO MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.920.102/0001-41** é concessionária autorizada das marcas, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74 e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 29 de abril de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 016/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificantes e serviços de mão de obra) de 2.000 horas da retroescavadeira Manitou e das 1.500 horas da pá carregadeira Liugong, em nome da empresa **BERTINATTO MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.920.102/0001-41, no valor de **16.614,02 (dezesesseis mil seiscentos e quatorze reais e dois centavos)**, com base no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 29 de abril de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama